

## PORTARIA Nº 145/2026

*Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa e designação de Comissão para apuração de irregularidade envolvendo o veículo oficial Ford Ranger, placa ARH-9629, pertencente ao IDR-Paraná, conforme protocolo nº 25.020.288-1.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso VII, do Regulamento da Autarquia, e em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR** Sindicância Administrativa destinada à apuração de possível irregularidade relacionada ao hodômetro do veículo oficial Ford Ranger, placa ARH-9629, pertencente ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no âmbito das tramitações de ordens de serviço junto à empresa PRIME, no setor de frotas de Londrina, conforme consta no protocolo nº 25.020.288-1.

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores/empregados públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro nomeado:

- Alfredo Santana da Silva, CPF nº 320.XXX.XXX-04;
- Cesar Elias Simão, CPF nº 337.XXX.XXX-53;
- Sérgio Augusto Escolástico, CPF nº 022.XXX.XXX-05.

**Art. 3º ESTABELEECER** que os trabalhos da Comissão deverão ser iniciados no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, e concluídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de início dos trabalhos, nos termos do art. 310 da Lei Estadual nº 6.174/1970.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 28 de maio de 2026.

NATALINO AVANCE DE  
SOUZA:28185170959

Assinado de forma digital por NATALINO  
AVANCE DE SOUZA:28185170959  
Dados: 2026.05.28 11:58:33 -03'00'

Natalino Avance de Souza  
Diretor-Presidente  
IDR-Paraná